

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**FABRÍCIO PORTO  
ANDRIOLO MACHADO**  
Vereador

**JORGE ANTÔNIO  
MOURA DE REZENDE**  
Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**  
Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**  
Assessor Especial da Presidência

**Emanuel Rampini Figueiredo**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**  
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

**Maiara Araújo Santos**

**Maicson Bento Paes**

**Raquel Silveira Valença**

**Vanderson da Silva Ramos**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência  
Página 1

Ata de Sessão Legislativa  
Página 2

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.734 - 5ª-feira, 12 de março de 2026

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 07/2026

PROCESSO Nº 354/2026

Ref. Contratação de empresa para Banco de Dados no valor de R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

A contratação se dará junto a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora Nº 2356 – Edif Loewen - sala 117 ,Bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais – PR , Cep 83.005-010.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 07/2026

PROCESSO Nº 354/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 354/2026, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Março de 2026.

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 13/26**

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca e Luis de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e dezoito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia três de março. Em seguida solicitou ao Vereador Fabrício Andriolo, Primeiro Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 136/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 482/26 que institui e regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Ofício GP nº 139/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 475/26 que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.598, de 2025 – PPA; Ofício GP nº 122/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 478/26 que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 468.000,00 para o Poder Legislativo; as Indicações Legislativas: nº 469/26, do Vereador Fabrício Andriolo; nº 471/26, do Vereador Raphael Branco; nº 472/26, do Vereador Adriano Martins; nº 476 e 477/26, do Vereador José Roberto; e nº 480 e 481/26, do Vereador Marcos Machado; e a Moção de Aplausos nº 473/26, do Vereador Fabrício Andriolo as equipes esportivas: Nova Serrana Brazilian Jiu-Jitsu, DWO Brazilian Jiu-Jitsu, Equipe S2 (Projeto ECOAR), Projeto MV Vôlei e a Associação de Capoeira Arte da Serra. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 401/26 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e trinta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dez de março, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nºs 123, 339, 340, 359, 367 e 478/26; além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de março de dois mil e vinte e seis. HAB.